

INTERSINDICAL NORTE SINDINORTE

STIU-AC * STIU-AP * STIU-AM * STIU-DF * STIU-MA * STIU-MT * STIU-PA * SINDUR-RO * STIU-RR * STEET-TO * SINERGIA-SP

O perigo escondido no Home Office.



A SINDINORTE vem externar sua grande preocupação com a forma pela qual a Diretoria da Eletronorte vem implementando medidas que atingem o contrato e as condições de trabalho dos seus empregados sob a justificativa de “adequar às regras previstas nas Medidas Provisórias decorrentes da Pandemia do Covid 19”.

Em que pese a real necessidade de proteger o seu corpo funcional, a Eletronorte não pode se aproveitar de tal situação para preparar-se para um cenário que aponte a modificação dos contratos de trabalho dos seus empregados, justamente em um momento de instabilidade e incerteza do futuro do nosso país.

A forma como a empresa se comporta, parece que nem mesmo ela acredita que iremos sair do ambiente de pandemia, propondo, por exemplo nas entrelinhas de seus comunicados, uma migração para a implantação de um ambiente de trabalho em Home Office, se não para todos, mas, para parte de seus quadro funcional.

Ledo engano. A empresa não pode fazer isso, pois, nos contratos individuais de trabalho só seja lícita a alteração das respectivas condições, por mútuo consentimento, e ainda assim, desde que não resultem direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia

Cabe lembrar que está plenamente vigente o Acordo Coletivo Específico, e que este em sua cláusula 40, a empresa se compromete a realizar reuniões de acompanhamento da execução do acordo para averiguar a o seu fiel cumprimento, bem como examinar medidas de

interesse das partes. Lá diz que toda ou qualquer alteração será negociada com os sindicatos.

Alem da cláusula citada, a 43 e a 45 dizem que toda ou qualquer medida que visem assegurar o equilíbrio econômico financeiro e da gestão deverão ser precedidas de discussão com as entidades sindicais.

Por isso nos surpreende que a empresa envie pesquisa aos trabalhadores, que tem por tras, um claro interesse de propor alterações de ambiente de trabalho, deixando muitos empregados e empregadas em Home Office, mesmo após a Pandemia do Covid 19.

Isso não se faz. A empresa tem toda autonomia para enviar a pesquisa que quiser, mas, deve por força de lei, discutir com os sindicatos tais medidas, qual o seu alcance e quais seus objetivos.

O trabalho presencial é regra, na qual o Home Office é exceção. E todos nós já sabemos que essa modalidade oferecida atualmente irá fragilizar mais ainda, a situação dos empregados das áreas administrativas. Assim como a empresa já fez impondo os chamados Centros de Serviços Compartilhados, que de prático, não trouxeram nenhum resultado para nossa empresa, além de preparar a empresa para privatização, com foco inicial nas áreas administrativas.

Pesquisas aponta diversos riscos no Home Office, como por exemplo:

Perda do contato direto com o trabalhador e menor controle sobre sua produção; Perda das relações humanas – especialmente quando há muitos empregados trabalhando no regime à distância; Além dos citados acima com relação à empresa, maior tendência à dispersão provocada pelo fato de estar em casa. Exemplo: geladeira, TV, outras pessoas da família, cachorro latindo, tarefas domésticas etc.

Por isso, orientamos aos trabalhadores, que não preencham nenhuma pesquisa que vise levar para empresa, subsídios para alterar os seus contratos de trabalho, até que essa pesquisa seja discutida com as entidades sindicais.